PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2023

Considerando a necessidade de promover um estilo de vida mais saudável, um circuito de mountain bike no Parque da Cidade em Salvador incentivará as pessoas a praticarem exercícios regularmente, promovendo o condicionamento cardiovascular, fortalecimento muscular e melhoria da resistência.

Considerando a necessidade de promover práticas sustentáveis, o mountain bike é uma forma de transporte e lazer sustentável, pois não emite poluentes e não requer combustíveis fósseis, promovendo, assim, a consciência ambiental.

Considerando a importância da inclusão social, o mountain bike é uma atividade acessível a pessoas de diferentes idades e níveis de condicionamento físico, promovendo a inclusão e a diversidade.

Considerando o impacto econômico, a promoção do mountain bike pode estimular a demanda por bicicletas, acessórios e serviços relacionados, beneficiando a indústria local e criando oportunidades de negócios.

Considerando a importância da preservação ambiental, um circuito de mountain bike bem planejado e gerido pode contribuir para a preservação das áreas verdes do Parque da Cidade, criando trilhas designadas e minimizando o impacto ambiental.

Considerando, por fim, a necessidade de construir comunidades ativas e diversificadas, a criação de um circuito de mountain bike pode reunir entusiastas do esporte, criando uma comunidade unida e que compartilhe interesses comuns e promova a interação social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo técnico de viabilidade para construção de um circuito de mountain bike no Parque da Cidade Joventino Silva.

Salvador-Bahia, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador